

PROJETO BÁSICO

Processo Nº: 25380.005361/2024-21

Código SAGE: PR 37926-1

Recurso: TED

PROJETO BÁSICO

I. Resumo

A proposta foi construída pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), através do Pólen, Laboratório de Inovação na Gestão Pública, em parceria com a Coordenação de Doutrina de Inteligência Penal da Diretoria de Inteligência da Secretaria Nacional de Políticas Penais. A proposta é uma resposta às necessidades da área de inteligência e dos agentes de inteligência envolvidos.

O projeto busca contribuir para a aceleração da Inovação da área de inteligência penal no Brasil, por meio da capacitação de agentes, do desenvolvimento de estratégias e da disseminação de boas práticas.

Produção de conhecimento:

O projeto prevê a produção de conhecimento sobre a área de inteligência penal, por meio de pesquisas, estudos e publicações. O objetivo é contribuir para a compreensão da área e para o desenvolvimento de novas práticas.

Formação de gestores e trabalhadores:

O projeto oferecerá oportunidades de formação para gestores e trabalhadores de inteligência penal. As atividades de formação serão direcionadas para o desenvolvimento de habilidades e competências específicas para a área.

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

Para implementar um programa de inovação na gestão, é necessário seguir algumas etapas e estratégias:

1. Painel Dinâmico: realizar uma análise detalhada da atual situação da gestão, identificando pontos fortes e fracos, lacunas, desafios e oportunidades de melhoria.
2. Definição de um modelo de avaliação da Maturidade da Inovação: estabelecer metas claras e alcançáveis para o programa, com foco naquilo que se pretende fortalecer ou aprimorar na gestão.
3. Desenvolvimento de ferramentas e processos: criar e implementar instrumentos e mapear processos e procedimentos que facilitem a tomada de decisão, o monitoramento de resultados, a gestão de projetos, a comunicação interna, entre outros.
4. Engajamento dos colaboradores: incentivar a participação ativa dos colaboradores, integrando e valorizando suas contribuições e ideias.
5. Transparência e prestação de contas: promover uma cultura de transparência e responsabilidade desenvolvendo relatórios técnicos qualificados
6. Compartilhamento das experiências: realização de encontros de encontros nacionais e internacionais.
7. Capacitação: investir na capacitação e formação dos gestores e colaboradores, oferecendo treinamentos específicos para melhorar suas habilidades técnicas de Inovação na Gestão

As metodologias de inovação, como o Design Thinking, Linguagem e Design simples, entre outras metodologias, serão utilizadas para aprimorar o desenvolvimento dos processos de forma ágil e eficaz.

A aplicação dessas metodologias visa garantir que o projeto atenda às necessidades da instituição, seja eficiente e eficaz, e seja implementado de forma sustentável.

A seguir, são apresentadas algumas das principais vantagens da aplicação de inovação no contexto do projeto de aceleração da Inovação da gestão da Diretoria de Inteligência da Secretaria Nacional de Políticas Penais do SENAPPEN:

- Melhor compreensão das necessidades da instituição: as metodologias de inovação permitem acompanhamento de forma constante das ações desenvolvidas, o que ajuda a garantir que o projeto atenda às suas necessidades reais da instituição.
- Implementação mais sustentável: as metodologias de inovação permitem desenvolver o projeto de forma incremental, o que ajuda a reduzir os riscos e garantir que o projeto seja implementado de forma sustentável.

O Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz Antônio Ivo de Carvalho (CEE-Fiocruz) tem a missão de produzir pensamento estratégico para o desenvolvimento e saúde do Brasil, contribuindo para o enfrentamento dos desafios nacionais e para a elaboração de estratégias voltadas para o futuro do SUS, em uma perspectiva que articula o desenvolvimento, a saúde, a ciência e a democracia por meio de estudos, pesquisas, qualificação de pessoas, debates e projetos integrados, em diálogo permanente com a sociedade

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto “Inovação e Fortalecimento da Inteligência Penal” ”.

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal que será apoiado

Objetivo Geral:

Melhorar a capacidade de planejamento, organização, coordenação e controle das atividades, garantindo uma gestão mais sólida, transparente e responsável da Diretoria de Inteligência Penal da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN).

Objetivos Específicos:

- Analisar a situação da Gestão Administrativa do Sistema de Inteligência do Sistema de Inteligência através de painéis dinâmicos com os dados disponíveis
- Integrar e fortalecer a Rede Nacional de Inteligência Penitenciária;
- Difundir da informação de interesse;
- Garantir informação de interesse;
- Garantir Apoio Técnico Qualificado; e
- Capacitação contínua dos Servidores.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

Meta 1: Análise de Situação da Gestão do Sistema de Inteligência.

1.1 FIOCRUZ - Atividades Meta 1:

Atividade Fiocruz 1.1.1: Construção de um painel dinâmico da Diretoria com dados não sensíveis, mapeamento dos processos da COADM, construção de uma ferramenta de avaliação da Maturidade da Inovação em Gestão.

1.2- FIOTEC - Atividades Meta 1:

Atividade Fiotec 1.2.1: Realização da Iniciação/Contratação do Projeto.

Atividade Fiotec 1.2.2: Concessão e pagamento de Pessoa Física, na modalidade bolsa, para o cumprimento das atividades da meta 1.

Meta 2: Integração e a aceleração da Inovação da Rede Nacional da Inteligência Penitenciária.

2.1 – FIOCRUZ - Atividades Meta 2:

Atividade Fiocruz 2.1.1: Realizar 01 Encontro Nacional de Inteligência em cada região do Brasil com a participação de todos os 27 entes federados e diversas agências de inteligência.

Atividade Fiocruz 2.1.2: Organização Logística dos Encontros;

Atividade Fiocruz 2.1.3: Facilitação dos Encontros.

2.2 - FIOTEC – Atividades Meta 2:

Atividade Fiotec 2.2.1: Contratação de Pessoa Jurídica, para elaboração de material gráfico e contratação de buffet para o cumprimento das atividades da meta 2.

Atividade Fiotec 2.2.2: Aquisição de Passagens nacionais e internacionais para o cumprimento das atividades da meta 2.

Atividade Fiotec 2.2.3: Aquisição de Diárias nacionais para o cumprimento das atividades da meta 2.

Meta 3: Difusão de informação de interesse da área de inteligência.

3.1 – FIOCRUZ - Atividades Meta 3:

Atividade Fiocruz 3.1.1: 03 Relatórios Qualificados do SISDEPEN;

Atividade Fiocruz 3.1.2: 03 Publicações da área de Inteligência com diagramação e impressão de exemplares.

2. – FIOTEC – Atividades Meta 3:

Atividade Fiotec 3.2.1: Concessão e pagamento de Pessoa Física, na modalidade bolsa, para o cumprimento das atividades.

Atividade Fiotec 3.2.2: Contratação de Pessoa Jurídica, para elaboração de material gráfico e contratação de buffet para o cumprimento das atividades da meta 3.

Meta 4: Apoio Técnico Qualificado para as áreas relacionadas com a da diretoria de Inteligência da Secretaria Nacional de Políticas Penais.

4.1– FIOCRUZ - Atividades Meta 4:

Atividade Fiocruz 4.1.1: Disponibilizar 05 consultores para apoio técnico especializado às áreas demandantes durante a execução do projeto.

4.2– FIOTEC – Atividades Meta 4:

Atividade Fiotec 4.2.1: Concessão e pagamento de Pessoa Física, na modalidade bolsa, para o cumprimento das atividades.

Atividade Fiotec 4.2.2: Aquisição de material de consumo (Material de escritório, coffee e descartável), para meta 4.

Meta 5: Construção e aplicação de trilha de conhecimento para os servidores (treinamentos presenciais nos Estados) e curso em EAD.

5.1– FIOCRUZ - Atividades Meta 5:

Atividade Fiocruz 5.1.1: Realizar 15 treinamentos de inteligência presenciais nos estados, com a participação de diversas agências de inteligência promovendo a capacitação e a integração.

5.2– FIOTEC – Atividades Meta 5:

Atividade Fiotec 5.2.1: Contratação de Pessoa Jurídica, para elaboração de material gráfico e contração de buffet para o cumprimento das atividades da meta 5.

Atividade Fiotec 5.2.2: Aquisição de Passagens e Diárias para o cumprimento das atividades.

Atividade Fiotec 5.2.3: Realização da Prestação de Contas do Projeto.

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), com vigência de 30 meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec	Rubrica	Mês e ano de		Total
			Início	Fim	
Meta 1: Análise de Situação da Gestão do Sistema de Inteligência.	1.2.1 a 1.2.2	Pessoa Física	Mês 1	Mês 30	R\$ 1.158.000,00
		Pessoa Jurídica	Mês 1	Mês 30	R\$ 0,00
		Passagem	Mês 1	Mês 30	R\$ 0,00
		Diária	Mês 1	Mês 30	R\$ 0,00
		Material de Consumo	Mês 1	Mês 30	R\$ 0,00
		Equipamento	Mês 1	Mês 30	R\$ 0,00
		SubTotal	-	Mês 30	R\$ 1.158.000,00
Meta 2: Integração e a aceleração da Inovação da Rede Nacional da Inteligência Penitenciária	2.2.1 a 2.2.3	Pessoa Física	Mês 1	Mês 30	R\$ 0,00
		Pessoa Jurídica	Mês 1	Mês 30	R\$ 290.000,00
		Passagem	Mês 1	Mês 30	R\$ 2.650.000,00
		Diária	Mês 1	Mês 30	R\$ 1.488.000,00
		Material de Consumo	Mês 1	Mês 30	R\$ 0,00
		Equipamento	Mês 1	Mês 30	R\$ 0,00
		SubTotal	-	Mês 30	R\$ 4.428.000,00
Meta 3: Difusão de informação de interesse da área de inteligência	3.2.1 a 3.2.2	Pessoa Física	Mês 1	Mês 30	R\$ 153.000,00
		Pessoa Jurídica	Mês 1	Mês 30	R\$ 623.000,00
		Passagem	Mês 1	Mês 30	R\$ 0,00
		Diária	Mês 1	Mês 30	R\$ 0,00
		Material de Consumo	Mês 1	Mês 30	R\$ 0,00
		Equipamento	Mês 1	Mês 30	R\$ 0,00
		SubTotal	Mês 1	Mês 30	R\$ 776.000,00
Meta 4: Apoio Técnico Qualificado para as áreas relacionadas com a da diretoria de Inteligência da Secretaria Nacional de Políticas Penais	4.2.1 e 4.2.2	Pessoa Física	Mês 1	Mês 30	R\$ 1.251.000,00
		Pessoa Jurídica	Mês 1	Mês 30	R\$ 0,00
		Passagem	Mês 1	Mês 30	R\$ 0,00
		Diária	Mês 1	Mês 30	R\$ 0,00
		Material de Consumo	Mês 1	Mês 30	R\$ 1.735,61
		Equipamento	Mês 1	Mês 30	R\$ 0,00
		SubTotal	Mês 1	Mês 30	R\$ 1.252.735,61
Meta 5: Construção e aplicação de trilha de conhecimento para os servidores (treinamentos presenciais nos Estados) e curso em EAD	5.2.1 a 5.2.3	Pessoa Física	Mês 1	Mês 30	
		Pessoa Jurídica	Mês 1	Mês 30	R\$ 1.070.000,00
		Passagem	Mês 1	Mês 30	R\$ 220.000,00
		Diária	Mês 1	Mês 30	R\$ 135.000,00
		Material de Consumo	Mês 1	Mês 30	
		Equipamento	Mês 1	Mês 30	
		SubTotal	Mês 1	Mês 30	R\$ 1.425.000,00
Totais		-	-	-	R\$ 9.039.735,61
Diárias		-	-	-	R\$ 1.623.000,00
Material de Consumo		-	-	-	R\$ 1.735,61
Passagens		-	-	-	R\$ 2.870.000,00
Pessoa Física		-	-	-	R\$ 2.562.000,00
Pessoa Jurídica		-	-	-	R\$ 1.983.000,00
Equipamento		-	-	-	R\$ 0,00
Despesa administrativa e operacional		-	-	-	R\$ 760.264,39
Encargos		-	-	-	R\$ 200.000,00
TOTAL DO CONTRATO		-	-	-	R\$ 10.000.000,00

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
01	Mês 1	R\$ 1.000.000,00	1.1.1 / 1.1.2 / 1.1.3 / 2.1.1 / 2.1.2 / 2.1.3 / 3.1.1 / 3.1.2 / 3.1.3 / 4.1.1/5.1.1	1.2.1 / 1.2.2 / 2.2.1 / 2.2.2 / 2.2.3 // 3.2.1 / 3.2.2 / 4.2.1/4.2.2/5.2.1/5.2.2
02	Mês 3	R\$ 2.000.000,00	1.1.1 / 1.1.2 / 1.1.3 / 2.1.1 / 2.1.2 / 2.1.3 / 3.1.1 / 3.1.2 / 3.1.3 / 4.1.1/5.1.1	1.2.2 / 2.2.1 / 2.2.2 / 2.2.3 // 3.2.1 / 3.2.2 / 4.2.1/4.2.2/5.2.1/5.2.2
03	Mês 9	R\$ 2.000.000,00	1.1.1 / 1.1.2 / 1.1.3 / 2.1.1 / 2.1.2 / 2.1.3 / 3.1.1 / 3.1.2 / 3.1.3 / 4.1.1/5.1.1	1.2.2 / 2.2.1 / 2.2.2 / 2.2.3 // 3.2.1 / 3.2.2 / 4.2.1/4.2.2/5.2.1/5.2.2
04	Mês 15	R\$ 1.500.000,00	1.1.1 / 1.1.2 / 1.1.3 / 2.1.1 / 2.1.2 / 2.1.3 / 3.1.1 / 3.1.2 / 3.1.3 / 4.1.1/5.1.1	1.2.2 / 2.2.1 / 2.2.2 / 2.2.3 // 3.2.1 / 3.2.2 / 4.2.1/4.2.2/5.2.1/5.2.2
05	Mês 20	R\$ 1.500.000,00	1.1.1 / 1.1.2 / 1.1.3 / 2.1.1 / 2.1.2 / 2.1.3 / 3.1.1 / 3.1.2 / 3.1.3 / 4.1.1/5.1.1	1.2.2 / 2.2.1 / 2.2.2 / 2.2.3 // 3.2.1 / 3.2.2 / 4.2.1/4.2.2/5.2.1/5.2.2
06	Mês 22	R\$ 1.800.000,00	1.1.1 / 1.1.2 / 1.1.3 / 2.1.1 / 2.1.2 / 2.1.3 / 3.1.1 / 3.1.2 / 3.1.3 / 4.1.1/5.1.1	1.2.2 / 2.2.1 / 2.2.2 / 2.2.3 // 3.2.1 / 3.2.2 / 4.2.1/4.2.2/5.2.1/5.2.2
07	Mês 30	R\$ 200.000,00	1.1.1 / 1.1.2 / 1.1.3 / 2.1.1 / 2.1.2 / 2.1.3 / 3.1.1 / 3.1.2 / 3.1.3 / 4.1.1/5.1.1	1.2.2 / 2.2.1 / 2.2.2 / 2.2.3 // 3.2.1 / 3.2.2 / 4.2.1/4.2.2/5.2.1/5.2.2/5.2.3

X. Dotação Orçamentária:

PTRES –
Fonte de Recursos –
Elemento de Despesa – 339039

XI. Relação dos participantes do Projeto:

Nome	CPF	SIAPE para servidores Fiocruz	Função	Valor R\$
Alessandro Jatobá	***499.267.**	1555969	Coordenador do projeto	R\$ 0,00

A constituição da equipe será descrita durante a execução do projeto, nos relatórios técnicos parciais, e:

- O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/19 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz [nº 151/2023](#)-PR.

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 30 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato:

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2024.

Alessandro Jatobá
Coordenador do Projeto

Matrícula SIAPE: 1555969
CPF: ***.499.267-**

Aprovado e de acordo,

Zelia Maria Profeta da Luz
Chefe de Gabinete
Matrícula SIAPE: 464686
CPF: ***079.906-**



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO JATOBA, Analista de Gestão em Saúde**, em 13/12/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zelia Maria Profeta da Luz, Chefe de Gabinete**, em 13/12/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4558169** e o código CRC **8AF30ABF**.

Versão 02 - Junho/2024

Referência: Processo nº 25380.005361/2024-21

SEI nº 4558169

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO FIOTEC

Fundamentação legal: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

Processo: Requisição de Compras - RCO 819326 (4584392)

Unidade Requisitante: Gabinete da Presidência

Objeto: Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto: Inovação e Fortalecimento da Inteligência Penal”

A chefe de Gabinete, Zélia Maria Profeta da Luz no, uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso XV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo supra, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais).

VIGÊNCIA: 30(trinta) meses

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

Alessandro Jatobá

Matrícula SIAPE: 1555969

CPF: ***.499.267-**

AUTORIDADE COMPETENTE

Zelia Maria Profeta da Luz

Matrícula SIAPE: 464686

CPF: ***079.906-**

Rio de janeiro, 19 de Dezembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO JATOBA, Analista de Gestão em Saúde**, em 19/12/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zelia Maria Profeta da Luz, Chefe de Gabinete**, em 19/12/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4584653** e o código CRC **8677EF32**.